



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB**  
Rua Magnólia, n° 763, esquina com Alameda 29, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68020-590 - Santarém – Pará

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE (SOCIAL OU ESPECÍFICO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Prefeito Municipal de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a TEREZINHA XAVIER, (do lar, casada com Raimundo Viana Lima), que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse (**social ou específico**), Decisão Instauradora nº 002/2024, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado Núcleo Maracanã I- Terezinha Xavier sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: “Terreno de propriedade legítima, denominado “MARACANÃ”, situado no lado ocidental e em zona suburbana desta cidade, remanescente de maior área, com inscrição no cadastro rural sob o nº 041 076 022 95,3,32 de módulos e 30,0há, a fração mínima de parcelamento, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a margem direita do Rio Tapajós, medindo 355,28 m; ao Sul, com a parte deste terreno vendida a José Vitor Talá, por uma linha inclinada medindo 370,00 m; a Leste, com o imóvel do casal de José Carneiro da Cunha, por uma reta medindo 1.855,00; e a Oeste com parte deste terreno vendida á Pedro Paulo de Lalor Imbiriba, por uma reta medindo 1.998,00m, perfazendo a área de 71,68,59 ha.”

<b>Titulares Tabulares do Domínio</b>	<b>Matrícula</b>
Terezinha Xavier	Nº 8.701
<b>Confrontantes externos</b>	<b>Matrícula</b>
José Vitor Talá	8.112
José Carneiro da Cunha	10.473
Pedro Paulo Lalor Imbiriba	6.865

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Santarém, Estado do Pará, localizado na Rua Magnólia, 763, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicar em concordância e a perda do eventual direito que o notificado tem de titular sobre o imóvel objeto da regularização. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no diário oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB**  
Rua Magnólia, n° 763, esquina com Alameda 29, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68020-590 - Santarém – Pará

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I – IMAGEM AÉREA DA POLIGONAL**

